

Boletim ^{de} Serviço





SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 70 (SETENTA) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

COMUNICADO RESULTADO ELEITORAL – BIOMEDICINA.....	02
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE TPU.....	03

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR, PROEX, HUAP.....	04
--------------------------	----

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

CPTA.....	38
-----------	----

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

CMV, EGH, PPGSSDR, RGP, GGT, TET, MSM, REG, DED/IEAR, GET, FEF, TEM.....	42
--	----

SEÇÃO IV

EDITAL

CONSULTA ELEITORAL IEF, EGL.....	57
ADITAMENTO AO EDITAL DE MESTRADO ACADÊMICO EM FILOSOFIA.....	60
CONSULTA ELEITORAL DO DEPARTAMENTO DE DIREITO DE VOLTA REDONDA.....	61
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO – APD.....	69

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

NÉLITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração

SEÇÃO I

COMUNICADO DO RESULTADO FINAL DA CONSULTA ELEITORAL DO DIRETÓRIO ACADÊMICO DE BIOMEDICINA – DAJUP/2018

Aos nove dias do mês de maio de 2018, na coordenação do Curso de Biomedicina, reuniu-se a Comissão Eleitoral local, composta pelos membros: Acadêmicos: **BIANCA DE FREITAS MUZY LOPES**, mat.UFF: 214048061; **HEITOR ROQUE OLIVEIRA ALVES CRUZ**, mat.UFF: 114048006; **GISELLE LINDOLFO AFFONSO EVANGELIO**, mat.UFF: 115048030; **MARIANA MONTEIRO GUILHERME MATTOS**, mat.UFF: 114048014; Lucca de Lima Siqueira Oliveira, mat.UFF: 216048044; **LUCAS ROSSI MARINHO**, mat.UFF: 114048013; **LILIAN SANTOS DA SILVA ALVES**, mat. UFF: 213048087 e o professor: **RONALD MARQUES DOS SANTOS**, mat.SIAPE: 2314104. Foram apurados os votos referentes à consulta para a Diretoria do Diretório Acadêmico do Curso de Graduação em Biomedicina de Niterói. Com as seguintes ocorrências: a mesária **TAMARA MARQUES DE SOUZA** (matrícula 115048026) não pode comparecer e foi substituída pela discente **BIANCA DE FREITAS MUZY LOPES** (matrícula 214048016) no dia oito de maio de 2018. O número total de votantes foi de 207 (duzentos e sete) alunos do Curso de Graduação em Biomedicina de Niterói. Ao final do processo foram levantados os seguintes dados: Total de votos: 108 (cento e oito); Total de votos a favor: cem (100). Total de votos nulos: 2 (dois). Total de votos em branco: 6 (seis); Abstenções: 99 (noventa e nove). A **CHAPA NOSSAS VOZES** única chapa a se inscrever, composta pelos alunos: **LAURA BRANDÃO MARTINS**, matrícula 116048028 (Coordenação Geral); **GABRIELA RAPOSO GUIMARÃES**, matrícula 116048016 (Coordenação Geral); **RAYANA KATYLIN MENDES DA SILVA**, matrícula 116048027 (Coordenação Comunicação Externa); **VICTÓRIA PORTO CARUSO**, matrícula 216048048 (Coordenação de Comunicação Interna); **MAÍRA INGRID LEITE VITORINO**, matrícula 113048036 (Coordenação de Comunicação Interna); **RAPHAELA LOS DE LIMA**, matrícula 116048010 (Coordenação Científica); **SILVIA J. MACEDO**, matrícula 116048026 (Coordenação Científica); **ANA MOROZINI LUIZ HEMERLY**, matrícula 216048069 (Coordenação de Finanças); **MONIQUE QUINTANILHA DE OLIVEIRA**, matrícula 215048062 (Coordenação de Finanças) e **ANNA BEATRIZ SARMENTO DO NASCIMENTO**, matrícula 118048014 (Coordenação de Esporte e Lazer). A Chapa obteve um total de 100 (cem) votos, sendo, portanto, a vencedora, de acordo com a Resolução 185/91 do CEP, e por ser verdade, lavramos a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Eleitoral e da Mesa Receptora.

RONALD MARQUES DOS SANTOS
Coordenador do Curso de Graduação em Biomedicina

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO**PROCESSO n.º 23069.021044/2012-26****INSTRUMENTO: TERMO DE PERMISSÃO DE USO n.º 001/2015****PERMITENTE: Universidade Federal Fluminense****PERMISSIONÁRIO: W V Toledo Serviços de Alimentação (CNPJ/MF n.º 20975053/0001-35)****ATIVIDADE/LOCAL: Alimentação/Cantina – Escola de Ciências Humanas e Sociais – Térreo – Polo Universitário de Volta Redonda- Rua Desembargador Ellis Hermydio Figueira, n.º 783 - Atterrado, Volta Redonda, RJ.****PRAZO: 01/04/2018 a 31/03/2019 (12 meses), podendo ser renovado.****TAXA DE OCUPAÇÃO MENSAL: R\$ 2.344,62 (dois mil trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos)****RESSARCIMENTO DE ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA: 40% da taxa de ocupação****REGÊNCIA LEGAL: Art. 116, Lei n.º 8.666/93 e NS/UFF n.º 568/2006****ASSINATURAS: SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO (Magnífico Reitor da UFF) e VAGNER VITAL TOLEDO (p/ Permissionário).*****Republicado por incorreção na publicação do Boletim N.º. 077 de 02/05/2018.**

Publique-se

WILSON VANDERLEI COSTA SOUSA
Diretor do Departamento de Contabilidade e Finanças

#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 61.386 de 18 de maio de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.004811/2018-28,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar ADELINA DE SOUZA** 701.076, Matrícula SIAPE nº1671896, para exercer Administrativa da Faculdade de Farmácia – **Código FG-7, Secretário Executivo, código a função gratificada de Secretária.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.

Documento Nº: 16366-1809 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 61.477 de 8 de junho de 2018.

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E
DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA
PROCESSÁ-LO.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os fatos constantes do processo nº 23069.012750/2016-19

RESOLVE:

Art.1º **Determinar** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

Art.2º **Designar** para processá-la, a Comissão constituída pelos seguintes membros: **ADRIANA DE ABREU CORREA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1531108, **BRUNO DE ARAUJO PENNA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2961656 e **LUCIA HELENA VINHAS RAMOS**, Produtor Cultural, matrícula SIAPE nº 390540, cabendo a Presidência ao primeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 16448-4967 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 61.479 de 11 de junho de 2018.

Instauração de Processo Administrativo
Disciplinar. Procedimento Sumário.
Designação de Comissão para processá-lo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º **Determinar**, consoante o constante no Processo nº 23069.021340/2014-99, a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível irregularidade da situação funcional do servidor, **ANA FLAVIA SCHUELER DE ASSUMPCAO LEITE**, Odontólogo, matrícula SIAPE nº 2071730.

Art. 2º **Constituir**, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, Comissão de Inquérito que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

a) **JACQUELINE CARDOSO DA SILVA MARTINS**, Bibliotecário, matrícula SIAPE nº 1674302, como Presidente;

b) **BERNARDO VIDAL MELIGA PESSOA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1089717, como membro;

Art.3º A Comissão adotará o procedimento sumário a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90.

Art.4º **Fixar**, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

Art.5º Esta Portaria cancela e substitui a de nº 61.166, de 25 de abril de 2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N°: 16489-871 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 61.484 de 11 de junho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.010695/2018-86,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **SUSANA ALICIA PLANAS**, matrícula SIAPE nº 310937, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 238677, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 13% (treze por cento), com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 16431-3351 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 61.485 de 11 de junho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.020326/2018-00,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARIO DA SILVA RANGEL**, matrícula SIAPE nº 309035, ocupante do cargo de Contramestre-ofício, código 701/423, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 238054, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14% (quatorze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 16383-8804 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 61.486 de 11 de junho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.021183/2018-45,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **JOCINEA FERREIRA DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 307103, ocupante do cargo de Auxiliar de Nutrição e Dietética, código 701/623, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 236341, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15% (quinze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 16446-7595 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 61.487 de 11 de junho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.078677/2017-11

RESOLVE:

Art.1º **Retificar** a Portaria nº 59.959 de 03/10/2017, publicada no Diário Oficial da União de 05/10/2017, que concedeu aposentadoria a **GLAURA DANTAS RODRIGUES**, onde se lê: "Padrão de Vencimentos 11", leia-se: "Padrão de Vencimentos 12", com efeitos a partir de 05/10/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 16447-6670 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 61.489 de 12 de junho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 23069.030206/2017-21,

RESOLVE:

Art.1º **Retificar** em parte a Portaria nº. 59.543, de 09/10/2017, publicada no D.O.U. de 11/10/2017, que concedeu a aposentadoria a servidora **SIMONE CRUZ MACHADO FERREIRA**, matrícula SIAPE nº. 3163074, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte que corresponde ao adicional por tempo de serviço, no percentual de 15 (quinze), que passa a ser de 14 (catorze).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 16449-9028 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 61.491 de 12 de junho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.030662/2018-52,

RESOLVE:

Art.1º **Dispensar**, por motivo de aposentadoria, a partir de 19/09/2016, **ORLANDINA DA SILVA E SOUZA ALVARENGA**, Matrícula SIAPE nº 0306052, da função gratificada de **Secretário Administrativo da Coordenação do Curso de Pós-Graduação, a nível de mestrado, em Ciências Médicas, da Faculdade de Medicina - Código FG-7** para a qual foi designada através da Portaria nº 37.673, de 21/12/2007.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 16496-6407 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 61.492 de 12 de junho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.030662/2018-52,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar LAÍS EIRIN RAMOS**, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE nº2426471, para exercer a função gratificada de **Secretário Administrativo da Coordenação do Curso de Pós-Graduação, a nível de mestrado, em Ciências Médicas, da Faculdade de Medicina - Código FG-7.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 16497-6407 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 61.493 de 12 de junho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do processo nº 23069.005671/2018-13,

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar, a partir de 04/05/2018, MARIANA SIMÕES LOURENÇO**, Matrícula SIAPE nº 1543487, como substituta eventual do cargo de direção de **Diretor da Editora Universitária, da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - Código CD-4** para a qual foi designada através da Portaria nº 59.171, de 21/06/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 16507-2562 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 61.494 de 12 de junho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do processo nº 23069.005671/2018-13,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar MARCIO ANDRE BAPTISTA DE OLIVEIRA**, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE nº 1082705, como **Substituto Eventual do Diretor da Editora Universitária, da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - Código CD-4**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 16508-2562 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 61.495 de 12 de junho de 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.022085/2018-25,

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar ANNE MARIE LAFOSSE PAES DE CARVALHO**, Matrícula SIAPE nº 1064446, da função gratificada de **Chefe do Laboratório de Conservação e Restauração de Documentos, da Superintendência de Documentação** - Código **FG-5** para a qual foi designada através da Portaria nº 55.906, de 28/03/2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 16509-2075 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 61.496 de 12 de junho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.005756/2018-93,

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar**, a partir de 01/04/2018, **CELSO HOMERO SIQUEIRA DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 1366011, da função gratificada de **Chefe da Seção de Tratamento Intensivo, do Centro de Tratamento Intensivo, da Coordenação Clínica, do Hospital Universitário Antônio Pedro - Código FG-5** para o qual foi designado através da Portaria nº 59.836, de 21/09/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 16513-9262 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 61.497 de 12 de junho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, com base no que dispõem a Lei n.º 8.112 de 11.12.90;

RESOLVE:

Art.1º **Lotar JOSÉ RICARDO MAIA DE SIQUEIRA**, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE n.º 0998938, redistribuído do Quadro Permanente da Universidade Federal do Rio de Janeiro, para o desta Universidade, no Departamento de Administração e Administração Pública de Volta Redonda.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 16486-1643 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 61.498 de 12 de junho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do processo nº 23069.005670/2018-61,

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar, a partir de 11/06/2018, VINICIUS GOULART FONTES**, Matrícula SIAPE nº 1856024, como substituto eventual do cargo de direção de **Chefe da Auditoria Técnica do Conselho de Curadores - Código CD-4** para o qual foi designado através da Portaria nº 60.610, de 29/01/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 16505-118 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 61.499 de 12 de junho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do processo nº 23069.005670/2018-61,

RESOLVE:

Art.1º **Designar ALINE RODRIGUES TAVARES DE FREITAS**, Auditor, código 701.009, Matrícula SIAPE nº 1865019, como **Substituta Eventual do Chefe da Auditoria Técnica do Conselho de Curadores - Código CD-4**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 16506-5732 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 61.505 de 12 de junho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, com base no que dispõem a Lei nº 8.112 de 11.12.90;

RESOLVE:

Art.1º **Lotar MONIKA RICHTER**, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 861186, redistribuído do Quadro Permanente da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, para o desta Universidade, no Departamento de Educação de Angra - DED.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 16525-3656 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 61.506 de 12 de junho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, com base no que dispõem a Lei nº 8.112 de 11.12.90;

RESOLVE:

Art.1º **Lotar MAURICIO WEBER BENJO DA ILVA**, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 2324280, redistribuído do Quadro Permanente da Fundação Universidade Federal de Roraima, para o desta Universidade, no Departamento de Engenharia de Telecomunicações.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 16529-5052 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 61.507 de 12 de junho de 2018.

Designação de Defensor Dativo em Processo Administrativo Disciplinar.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO o despacho do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria n.º 58.300, de 17/03/2017, processo n.º 23069.024940/2013-28,

RESOLVE:

Art.1º **Designar** o(a) servidor(a) **AMANDA VOLOTÃO**, Administrador, matrícula SIAPE n.º 1595216, para atuar como **DEFENSOR(A) DATIVO** do(a) servidor(a) **MANUEL DOMINGOS NETO**, Professor do Magistério Superior - Aposentado, matrícula SIAPE n.º 1166426, conforme preceitua o artigo 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil e artigo 164, da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 16302-9458 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 61.508 de 12 de junho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do processo nº 23069.005790/2018-68,

RESOLVE:

Art.1º **Exonerar**, a partir de 02/05/2018, por motivo de aposentadoria, **MARTHA DE LUCA**, Matrícula Siape nº 306482, do cargo de direção de **Chefe da Ouvidoria do Gabinete do Reitor** - Código **CD-4**, para a qual foi designada através da Portaria nº 56.217, de 06/05/2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 16534-8816 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 61.510 de 12 de junho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, com base no que dispõem a Lei nº 8.112 de 11.12.90;

RESOLVE:

Art.1º **Lotar LÉLIO GALDINO ROSA**, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 1771921, redistribuído do Quadro Permanente da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, para o desta Universidade, no Departamento de Turismo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 16546-1122 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 61.512 de 12 de junho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, com base no que dispõem a Lei nº 8.112 de 11.12.90;

RESOLVE:

Art.1º **Lotar ADRIANA DIAS VIEIRA**, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 1668628, redistribuído do Quadro Permanente da Universidade Federal da Paraíba, para o desta Universidade, no Departamento de Direito Privado.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 16528-505 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 61.513 de 12 de junho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, com base no que dispõem a Lei nº 8.112 de 11.12.90;

RESOLVE:

Art.1º **Lotar JOICE GALLI**, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 1293462, redistribuído do Quadro Permanente da Universidade Federal de Pernambuco, para o desta Universidade, no Departamento de Letras Estrangeiras Modernas.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 16550-2981 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 61.514 de 12 de junho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 23069.005588/2018-36,

RESOLVE:

Art.1º **Alterar** na Portaria nº 24.153 de 14/01/97, publicada no D.O.U. nº 16, seção 2, pág 547, de 23/01/97 e no Boletim de Serviço nº 19, de 28/01/97.

EXCLUIR:

FG-2: Apoio Processual do Departamento de Administração de Pessoal, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

INCLUIR:

FG-2: Serviço de Apoio à Gestão, do Departamento de Administração de Pessoal, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 16490-6168 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 61.515 de 12 de junho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.005588/2018-36,

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar REYLA GALLOSIO DA COSTA**, Matrícula SIAPE nº 2426149, da função gratificada de **Chefe de Apoio Processual da Direção do Departamento de Administração de Pessoal, do Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Código FG-2** para a qual foi designada através da Portaria nº 60.671, de 06/02/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 16491-6168 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 61.516 de 12 de junho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.005588/2018-36,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar REYLA GALLOSIO DA COSTA**, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE nº2426149, para exercer a função gratificada de **Chefe do Serviço de Apoio à Gestão, do Departamento de Administração de Pessoal, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Código FG-2**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 16492-6168 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 61.527 de 14 de junho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no processo nº 23069.022089/2018-11;

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar por motivo de sua aposentadoria**, com efeitos retroativos a 18 de agosto de 2017, **LYGIA MARIA GONCALVES TROUCHE**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 305395, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, da função de **Coordenadora do Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Língua Portuguesa**, do Instituto de Letras, designada pela Portaria nº 54.312 de 21/07/2015.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 16563-5370 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 61.528 de 14 de junho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo nº 23069.022089/2018-11;

RESOLVE:

Art.1º **Dispensar ILANA DA SILVA REBELLO VIEGAS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1905408, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Vice-Coordenadora do Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Língua Portuguesa**, do Instituto de Letras, designada pela Portaria nº. 54.312 de 21/07/2015.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 16564-5370 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 61.529 de 14 de junho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", aprovado pela Resolução n.º 150 de 28 de abril de 2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa; bem como a Resolução n.º 200 de 14 de maio de 2014, do mesmo Conselho, que altera o Artigo 11, § 1º e o Artigo 22, § 2º da Resolução CEP n.º 150/2010; e

Considerando o que consta do Processo n.º 23069.022089/2018-11,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar ILANA DA SILVA REBELLO VIEGAS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1905408, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer a função de **Coordenadora do Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Língua Portuguesa**, do Instituto de Letras, complementando, assim, o mandato de 04 (quatro) anos iniciado pela Portaria n.º 54.312 de 21/07/2015.

Art. 2º Esta designação não corresponde a função gratificada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 16565-5370 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 61.532 de 14 de junho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, com base no que dispõem a Lei nº 8.112 de 11.12.90;

RESOLVE:

Art.1º **Lotar LEANDRO ROBERTO NEVES**, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 1514478, redistribuído do Quadro Permanente da Universidade Federal de Roraima, para o desta Universidade, no Departamento de Ciências Humanas de Santo Antônio de Pádua.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 16567-821 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROEX, N.º 06 de 18 de abril de abril de 2018.

O Pró-Reitor de Extensão, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 – **Tornar** sem efeito a Determinação de Serviço PROEX n° 03 de 12/03/2018, publicada no Boletim de Serviço UFF n° 052, página 011, de 21/03/2018, com as alterações aprovadas em reunião de equipe do Programa de Extensão Sensibilização e Capacitação em Biossegurança da UFF/2018, do dia 05/04/2018.

2 - **Designar** Comissão constituída pelos docentes **ALINE MOREIRA DE SOUZA**, matrícula SIAPE n° 1672189; **ANTONIO FERNANDO LYRA DA SILVA**, matrícula SIAPE n° 0306128; **CÉLIA MARIA LIRA JANNUZZI**, matrícula SIAPE n° 0310779; **LUCÍOLA RANGEL DE LUCA**, matrícula SIAPE n° 2290789; **LUIZ ROBERTO LEÃO FERREIRA**, matrícula SIAPE n° 1295064; **MARCELO SALABERT GONZALEZ**, matrícula SIAPE n° 0311571; **MARISTELA SOARES LOURENÇO**, matrícula SIAPE n° 1436191; **RENATA FRAUCHES MEDEIROS COIMBRA**, matrícula SIAPE n° 1029779; **RITA LEAL PAIXÃO**, matrícula SIAPE n° 310647; **RONALD MARQUES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n° 2314104; **SANDRA MARIA DO AMARAL CHAVES**, matrícula SIAPE n° 2002292; **SAULO CABRAL BOURGUIGNON**, matrícula SIAPE n° 311248; **YANINA MADALENA DE ARRUDA CALVETTE**, matrícula SIAPE n° 1038462; e pelos técnico-administrativos **ANNA SILVANA CAVALIERI**, matrícula SIAPE n° 0306536; **MARISA FASURA DE AMORIM**, matrícula SIAPE n° 1945134; **PAULO MÁRCIO DA SILVA SCHIFFINI**, matrícula SIAPE n° 1317270, com a finalidade de desenvolver e acompanhar as atividades do “Programa de Extensão Sensibilização e Capacitação em Biossegurança da UFF/2018”, coordenado pelo prof. **SAULO CABRAL BOURGUIGNON**, em articulação com as ações de extensão vinculadas ao referido Programa e devidamente registradas no SIGProj (289633.1598.50421.27012018), durante o ano de 2018, no âmbito do Convênio de Cooperação Técnica n° 31/2017 (UFF/FIOCRUZ/IOC).

3 - **Caberá** ao professor **SAULO CABRAL BOURGUIGNON** a presidência da referida Comissão.

4 - Os membros da Comissão deverão dispor de no mínimo 20 (vinte) horas anuais.

5 - Esta designação não corresponde à função gratificada.

6 - Esta Determinação de Serviço (DTS) entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/01/2018.

CRESUS VINICIUS DEPES DE GOUVÊA

Pró-Reitor de Extensão

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N.º 024 de 04 de junho de 2018.

EMENTA: Designa os servidores para Equipe de Planejamento da Contratação de Serviço de Manutenção Predial para o HUAP/FILIAL EBSEH.

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1 – **Conforme** Artigo 21º, inciso 1º, alínea “d”, combinado com Artigo 22º, § 1º da Instrução Normativa nº 05 de 2017 faz-se necessário Equipe de Planejamento de Contratação para elaboração de Estudo Preliminar para novas Contratações de Serviço do HUAP/FILIAL EBSEH, composta por representante da Área Demandante, de Contratos e de Licitação.

2 - **Designar** os servidores da Equipe de Planejamento para a Contratação de Serviço de Manutenção Predial para Hospital Universitário Antônio Pedro:

• **JÚLIO ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA** – matrícula SIAPE nº 1885740 - Representante da Área Demandante;

• **GABRIEL DA COSTA FONSECA** – matrícula SIAPE nº 2367469 - Representante da Área Demandante;

• **BEATRIZ TEIXEIRA GONÇALVES** - matrícula SIAPE nº 1945142 – Representante da Área de Contratos;

• **JULIANE BARBOSA FRANKLIN** - matrícula SIAPE nº 1509993 – Representante da Área de Licitação;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

TARCISIO RIVELLO

Superintendente

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N.º 026 de 05 de junho de 2018.**EMENTA:** Altera DTS.

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Alterar** DTS nº 020, de 16/05/2018, publicada no BS nº 089, de 18/05/2018 na qual designa os servidores para Equipe de Planejamento da Contratação de Serviço de Engenharia do HUAP/FILIAL EBSEH.

Onde lê-se: **JULIANA BARBOSA FRANKLIN**, leia-se: **JULIANE BARBOSA FRANKLIN**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

TARCISIO RIVELLO
Superintendente
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N.º 027 de 07 de junho de 2018.**EMENTA:** Altera DTS.

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Alterar** DTS nº 023, de 29/05/2018, publicada no BS nº 097, de 06/06/2018 na qual designa os servidores para Equipe de Planejamento para a Contratação de Serviço de Coleta, Acondicionamento, Pesagem, Transporte e Tratamento de Resíduo Sólido e Líquido de Serviço Saúde gerados pelo HUAP/FILIAL EBSEH.

Onde lê-se: **JULIANA BARBOSA FRANKLIN**, leia-se: **JULIANE BARBOSA FRANKLIN**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

TARCISIO RIVELLO
Superintendente
#####

Parte 2:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, Nº. 066 de 06 de junho de 2018.**

Assunto: Remoção de ofício para ajuste de lotação.

A **Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.000032/2018-53,

RESOLVE

1 - **Remover** de ofício para ajuste de lotação servidores do quadro da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, abaixo relacionados, nos termos do Art. 6º da Norma de Serviço nº 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 058, de 24/04/2013:

NOME	CARGO	MAT. SIAPE	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO
Ana Lucia Lemos Rosa Alves	Assistente Social	1290321	Serviço Social – UORG 847	Coordenação de Apoio Social – UORG 1285
Claudia Macedo	Assistente Social	0757727	Serviço Social – UORG 847	Coordenação de Apoio Social – UORG 1285
Jairo Alexandre Vasconcellos	Tec. em Nutrição e Dietética	0307471	Gerencia de Coordenação Alimentar – UORG 037	Divisão de Alimentação e Nutrição – UORG 1296
Milton Antonio Ribeiro da Silveira	Auxiliar de Nutrição e Dietética	0306447	Gerencia de Coordenação Alimentar – UORG 037	Seção de Cadastro – UORG 1297

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 067 de 11 de junho de 2018.

Assunto: Remoção a pedido do servidor

A **Coordenadora de Pessoal Técnico - Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.001253/2016-87,

RESOLVE:

1 - **Remover** a servidora **MARINA ALVARES CORTES SALVADOR**, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula SIAPE n.º 2611589, nos termos do Art. 7º da Norma de Serviço n.º 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 058, de 24/04/2013, do Hospital Universitário Antônio Pedro - UORG n.º 416, para a Seção de Prevenção Sócio-Funcional – SPSF, UORG 1389, da Divisão de Gestão de Lotação, vinculada à Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º. 069 de 12 de junho de 2018.

Assunto: Remoção de ofício para ajuste de lotação.

A **Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º **23069.003799/2018-34**,

RESOLVE

1 - **Remover** de ofício para ajuste de lotação os servidores do Instituto de Estudos Estratégicos, abaixo relacionados, nos termos do Art. 6º da Norma de Serviço n.º 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 058, de 24/04/2013:

NOME	CARGO	MATRICULA SIAPE	ORIGEM	DESTINO
IGOR MEDINA ITO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	2339041	IET - INSTITUTO DE ESTUDOS ESTRATÉGICOS - UORG N.º 1794	DEI - DEPARTAMENTO DE ESTUDOS ESTRATÉGICOS E RELAÇÕES INTERNACIONAIS - UORG N.º 1828
THIAGO DEFANTI WERNECK CUNHA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	2151902	IET - INSTITUTO DE ESTUDOS ESTRATÉGICOS - UORG N.º 1794	S A / GGZ - SECRETARIA DA COORDENACAO DO CURSO DE GRADUACAO EM RELACOES INTERNACIONAIS - UORG N.º 1126
VITOR JARDIM DE MENEZES	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	2153916	IET - INSTITUTO DE ESTUDOS ESTRATÉGICOS - UORG N.º 1794	S A / PES - SECRETARIA DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ESTUDOS ESTRATÉGICOS DA DEFESA E DA SEGURANÇA - UORG N.º 1831

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 070 de 12 de junho de 2018.

Assunto: Tornar sem efeito DTS CPTA

A **Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013,

RESOLVE

1 - **Tornar** sem efeito a Determinação de Serviço abaixo relacionada:

- DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA Nº 046/2018, DE 09/05/2018 – REMOÇÃO PARA AJUSTE DE LOTAÇÃO DO INSTITUTO DE QUÍMICA – PROCESSO: 23069.003810/2018-66.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMV, N.º 05 de 02 de maio de 2018.**

EMENTA: Comissão de Vendas de Animais e Produtos da Fazenda Escola Cachoeiras de Macacu.

O Diretor da Faculdade de Veterinária, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Cessar** os efeitos da DTS CMV N.º 11 de 08 de setembro de 2016.

2 - **Constituir** a Comissão de Vendas de Animais e Produtos da Fazenda Escola Cachoeiras de Macacu (FECM), que será formada pelos seguintes servidores:

CARLOS OTÁVIO DE PAULA VASCONCELOS (Coordenador da FECM) - Presidente da Comissão

DANIEL DE BARROS MACIEIRA (Chefe do MCV)

ELMIRO ROSENDO DO NASCIMENTO(Chefe do MSV)

FERNANDO JOAQUIM XAVIER ALVES (Chefe do MTA)

JUSSANAJARA DALTIO BOZI (representante do Diretório Acadêmico)

LEILA GATTI SOBREIRO (Diretora da Unidade CMV)

MARCO ANTÔNIO SANTANA MENDONÇA (Representante Técnico Administrativo)

WAGNER PESSANHA TAMY (Chefe do MZO)

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

LEILA GATTI SOBREIRO
Diretora da Faculdade de Veterinária
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMV, Nº. 07 de 08 de junho de 2018.

EMENTA: Designação de Comissão Eleitoral para escolha de membros do Colegiado de Unidade.

O Diretor da Faculdade de Veterinária, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I. **Designar** os seguintes professores para a Comissão Eleitoral que ficará responsável pela eleição dos membros titulares e suplentes do Colegiado de Unidade da Faculdade de Veterinária:

JOANNA MARIA GONÇALVES DE SOUZA FABJAN – PRESIDENTE DA COMISSÃO

KÁSSIA VALÉRIA GOMES COELHO DA SILVA

CLÁUDIO ALESSANDRO MASSAMITSU SAKAMOTO

FERNANDO JOAQUIM XAVIER ALVES

MARIA CARMELA KASNOWSKI HOLANDA DUARTE

PATRÍCIA MARTINS DA SILVA

ERIKA TORIYAMA

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

LEILA GATTI SOBREIRO
Diretora da Faculdade de Veterinária
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGH, N.º 21 de 4 de junho de 2018.

ASSUNTO: Revoga DTS EGH N.º 20 de 15/05/2018 e Institui Comissão de Sindicância para apuração de fatos ocorridos no ICHF em 27/04/2018

A Diretora do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, o Diretor do Instituto de Psicologia e o Diretor do Instituto de História, da UFF, no uso das suas atribuições,

RESOLVEM:

1. **Revogar** DTS EGH N.º 20 de 15/05/2018;

2. **Designar** para compor a Comissão de Sindicância, que apurará os fatos ocorridos no dia 27 de abril de 2018 nas dependências do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Instituto de Psicologia e Instituto de História, os seguintes docentes:

•**ANA CLAUDIA DA CRUZ SILVA** – matrícula SIAPE n.º 1633306;

•**PAULA LAND CURI** – matrícula SIAPE n.º 2083472;

•**MARIA VERONICA SECRETO DE FERRERAS** – matrícula SIAPE n.º 1348358.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALESSANDRA SIQUEIRA BARRETO
Diretora do ICHF
#####

FRANCISCO DE ASSIS PALHARINI
Diretor do IPSI
#####

NORBERTO FERRERAS
Diretor do IHT
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGSSDR, Nº. 02 de 09 de maio de 2018.

O Programa de Pós de Graduação de Serviço Social em Desenvolvimento Regional da Escola de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **Designar** como membros que compõe a **Comissão do Processo Seletivo de Credenciamento de Docentes Colaboradores** do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional as docentes: **Profª TATIANA DAHMER PEREIRA**, SIAPE 1168050, na qualidade de presidente da comissão, **Profª LARISSA DAHMER PEREIRA**, SIAPE 2358597 e a **Profª ADRIANA RAMOS**, SIAPE 3487549.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

TATIANA DAHMER PEREIRA
Coordenadora de Pós - Graduação
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGSSDR, Nº. 03 de 09 de maio de 2018.

O Programa de Pós de Graduação de Serviço Social em Desenvolvimento Regional da Escola de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **Designar** como membros efetivos que compõe a **Comissão de Recursos** do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional as docentes: **Profª TATIANA DAHMER PEREIRA**, SIAPE 1168050, na qualidade de presidente da comissão, **Profª LARISSA DAHMER PEREIRA**, SIAPE 2358597, **Profª ADRIANA RAMOS**, SIAPE 3487549.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

TATIANA DAHMER PEREIRA
Coordenadora de Pós - Graduação
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGSSDR, N.º. 04 de 09 de maio de 2018.

O Programa de Pós de Graduação de Serviço Social em Desenvolvimento Regional da Escola de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **Designar** como membros efetivos para compor a **Comissão de Assuntos Pedagógicos** do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional os docentes: **Profª TATIANA DAHMER PEREIRA**, SIAPE 1168050, na qualidade de presidente da comissão, **Profª ADRIANA RAMOS**, SIAPE 3487549, o **Profº DOUGLAS RIBEIRO BARBOZA**, SIAPE 1804117, a discente **LIDIA MARIA DE SOUZA PORTO**, matrícula M083.118.003 e a discente **MICHELY MEZADRI**, matrícula M083.118.004.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

TATIANA DAHMER PEREIRA
Coordenadora de Pós - Graduação
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RGP, N.º. 06 de 8 de junho de 2018.

EMENTA: Substituição de membro do Colegiado do Curso de Produção cultural de Rio das Ostras

O Coordenador do Curso de Produção Cultural do Instituto de Humanidades e Saúde de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições, resolve:

RESOLVE:

1. **Designar**, a partir de 8 de junho de 2018, como membro do Colegiado do Curso de Produção Cultural do Instituto de Humanidades e Saúde de Rio das Ostras, o professor **ÁUREO GUILHERME MENDONÇA**, matrícula 1548163, lotado no Departamento de Artes e Estudos Culturais do Instituto de Humanidades e Saúde de Rio das Ostras, em substituição ao professor **DANIEL PECEGO VIEIRA CAETANO**, matrícula 1549599, lotado no Departamento de Artes e Estudos Culturais do Instituto de Humanidades e Saúde de Rio das Ostras.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

RODRIGO CAZES COSTA
Coordenador do Curso de Produção Cultural de Rio das Ostras
Instituto de Humanidades e Saúde/UFF
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GGT, Nº. 07 de 07 de junho de 2018.

EMENTA: Atualização do NDE.

O Coordenador do Curso de Graduação de Bacharelado em Matemática da Universidade Federal Fluminense, em sua 4ª Reunião Ordinária realizada em 18/05/2018, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

1 - **Substituir** os professores **LEONARDO NAVARRO DE CARVALHO** (matrícula SIAPE 1518753) e **RENATA RAPOSO DEL VECCHIO** (matrícula SIAPE 308351) como membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Bacharelado em Matemática - Niterói.

2 - **Designar** os professores **ABRAMO HEFEZ** (matrícula SIAPE 0310913), **JONES COLOMBO** (matrícula 1546567) e **MITCHAEAL ALFONSO PLAZA MARTELO** (matrícula 1812964) para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Bacharelado em Matemática - Niterói.

3 - **Atualizar** o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Bacharelado em Matemática – Niterói, segundo sua composição da seguinte forma:

Presidente: **MITCHAEAL ALFONSO PLAZA MARTELO** (matrícula 1812964)

Membros: **ABRAMO HEFEZ** (matrícula SIAPE 0310913), **FRANCISCO XAVIER FONTENELE NETO** (matrícula SIAPE 311562), **JONES COLOMBO** (matrícula 1546567), **LUIZ ALBERTO VIANA DA SILVA** (matrícula SIAPE 2916959), **MIRIAM DEL MILAGRO ABDON** (matrícula SIAPE 1478180), **RALPH COSTA TEIXEIRA** (matrícula SIAPE 1550022).

4 - Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MITCHAEAL ALFONSO PLAZA MARTELO

Coordenador do Curso de Graduação de Bacharelado em Matemática -Niterói

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TET, N.º 04 de 08 de junho de 2018.

O Chefe do Departamento de Engenharia de Telecomunicações da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Revogar** o REGULAMENTO DE PRÊMIO DO TET publicado em 18 de maio de 2018 no Boletim de Serviço UFF N.º089, páginas 30 e 31.

2 – **Tornar** público o REGULAMENTO DE PRÊMIO DO TET anexo:

Esta DTS entra em vigor a partir da data de sua publicação e não implica em gratificação.

RICARDO CAMPANHA CARRANO
Chefe do Departamento de Engenharia de Telecomunicações
#####

Regulamento do Prêmio Walder Moreira de Excelência Acadêmica

O prêmio é nomeado em homenagem ao Professor Walder Moreira, em reconhecimento aos serviços e à dedicação ao Curso de Engenharia de Telecomunicações da UFF, no qual atuou como professor e também nas atividades de chefia departamental e coordenação de curso.

1 – Objetivo

O objetivo do Prêmio é o reconhecimento do mérito acadêmico e o incentivo ao aluno pela busca da excelência.

2 – Comissão organizadora

2.1 – Composição. A comissão do Prêmio Walder Moreira será presidida pelo(a) Chefe do Departamento de Engenharia de Telecomunicações (TET) e contará com cinco membros: O(a) Coordenador(a) do Bacharelado em Engenharia de Telecomunicações (TGT); dois professores do departamento (TET), nomeados pela chefia do TET; e dois professores aposentados, pelo TET, e convidados da chefia do TET.

2.1.1. O presidente da comissão não terá direito a voto.

2.2 – Atribuições.

2.2.1 – Cabe à Comissão rever os critérios e normas descritos nos parágrafos 3 a 7 deste regulamento, sempre que julgar necessário, para preservar o objetivo descrito no parágrafo 1 (Objetivo);

3 – Periodicidade e calendário

O prêmio será concedido anualmente, no início do primeiro semestre letivo de cada ano.

4 – Elegibilidade

4.1 - São elegíveis todos os alunos do Curso de Engenharia de Telecomunicações regularmente matriculados no período anterior ao da premiação, que tenham carga horária integralizada mínima de 90% do curso e que não tenham sido premiados em edições anteriores.

4.1.1. Também são elegíveis os alunos que tenham se formado no ano anterior ao da atribuição do prêmio.

4.2 - A comissão tem a prerrogativa de não nomear o aluno que tenha contra si fatos disciplinares concretos (sindicâncias ou ações disciplinares).

5 - Critério.

Serão premiados os três alunos elegíveis com maior Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA). Em caso de empate, será considerada a carga horária integralizada de disciplinas do TET, e, persistindo o empate, a carga horária total integralizada.

6 – Premiação.

A premiação será atribuída anualmente pela comissão em função dos recursos disponíveis, alocados pelo TET ou oferecidos por patrocinadores, previamente aprovados pela Comissão. A cerimônia de premiação será organizada pelo TET, divulgada à comunidade e comunicada aos agraciados, para que nela participem.

7 – Divulgação

O resultado do prêmio será divulgado no Boletim de Serviço da UFF e em outros veículos informativos adequados.

8 – Disposições gerais

Os casos omissos serão decididos pela Comissão, por maioria simples.

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TET, N.º 05 de 08 de junho de 2018.

O Chefe do Departamento de Engenharia de Telecomunicações da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Tornar** público o resultado do “PRÊMIO WALDER MOREIRA”, do ano de 2018, relativo ao ano de 2017, do Departamento de Engenharia de Telecomunicações, com a classificação abaixo:

NOME DO ALUNO:

1º. Lugar - **CARLA FLORENTINO SCHUELER**

2º. Lugar - **PEDRO AZEREDO BEZERRA**

3º. Lugar - **GUSTAVO ARAUJO MACHADO**

Esta DTS entra em vigor a partir da data de sua publicação e não implica em gratificação.

RICARDO CAMPANHA CARRANO
Chefe do Departamento de Engenharia de Telecomunicações
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MSM, N.º 04 de 08 de junho de 2018.

A **Chefe do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - **Designar** os docentes, **DANIEL PAGNIN** SIAPE 1667785, **CINTIA DE FREITAS ANDRADE** SIAPE 1005602 e **GUILHERME GONÇAIS LOPES ALMEIDA** SIAPE 1004929, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Avaliadora do Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso de Medicina da aluna **FERNANDA FIGUEIREDO ARNONI DE ARAÚJO** matrícula 110.16.008, intitulado “TRANSTORNO BIPOLAR NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA”, sob orientação do professor **FERNANDO JOSÉ NASSER**.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

VALÉRIA DE QUEIROZ PAGNIN
Chefe do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO REG, N.º 04 de 24 de maio de 2018.

EMENTA: Nomeação de Comissão para apresentar metodologia, visando a elaboração dos quadros de horários para os próximos períodos.

O **Chefe do Departamento de Engenharia do Instituto de Ciência e Tecnologia do Campus Universitário de Rio das Ostras**, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1 - **Designar**, os docentes abaixo a fim de comporem a Comissão para apresentar metodologia, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação, prorrogável uma única vez por igual prazo, visando a elaboração dos quadros de horários para os próximos períodos, sendo presidida pelo primeiro:

- **HARVEY JOSÉ SANTOS RIBEIRO COSENZA**– SIAPE 1331259;
- **ROBISOM DAMASCENO CALADO**– SIAPE 2274292;
- **ANA PAULA BARBOSA SOBRAL** – SIAPE 1578211.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

LUIS GUSTAVO ZELAYA CRUZ
Chefe do Departamento de Engenharia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DED/IEAR, N.º. 08 de 21 de maio de 2018.

EMENTA: Designa banca da Seleção de Monitoria na área “Gestão Educacional”.

O Chefe do Departamento de Educação do Instituto de Educação de Angra dos Reis da UFF, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - Designar **CLARISSA BASTOS CRAVEIRO**, Professora Adjunta – SIAPE 2140575, **SILMARA LÍDIA MARTON**, Professora Adjunta – SIAPE 1495256 e **WILLIAM DE GOES RIBEIRO**, Professor Adjunto – SIAPE 2246303, para, sob presidência da primeira, integrarem a Banca De Monitoria na área “Gestão Educacional”.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ELIONALDO FERNANDES JULIÃO
Chefe do Departamento de Educação
Instituto de Educação de Angra dos Reis
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GET, N.º. 09 de 11 de junho de 2018.

EMENTA: Designação de banca para processo de Seleção Simplificada para Professor Substituto

O Chefe do Departamento de Estatística, no uso de suas atribuições

RESOLVE

1 - Designar **HUGO KEGLER DOS SANTOS** (SIAPE: 1211548), **LUZ AMANDA MELGAR SANTANDER** (SIAPE: 1193497), **KARINA YURIKO YAGINUMA** (SIAPE: 1252909) membros titulares, **PATRICIA LUSIÉ VELOZO DA COSTA** (SIAPE: 1805333) membro suplente, Ana Paula Gonçalves de Sant’Anna (SIAPE: 1944012) como secretária da banca para Seleção Simplificada para Professor Substituto a ser realizada em junho de 2018,

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JONY ARRAIS PINTO JUNIOR
Chefe do Departamento de Estatística
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO FEF, N.º 10 de 06 de junho de 2018.

EMENTA: Docentes que compuseram a Banca Examinadora de Processo Seletivo Simplificado para Professor na área de Fonoaudiologia Geral com ênfase em Saúde Coletiva do Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia, Instituto de Saúde de Nova Friburgo.

A **Chefe do Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia (FEF)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com deliberação de plenária departamental do dia 25 de abril de 2018.

INFORMA:

Os professores **GILSON SAIPPA DE OLIVEIRA** matrícula SIAPE n.º 3126038, **BEATRIZ PAIVA BUENO DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE n.º 2276799 e **CLÁUDIA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2152584 integraram a **Banca Examinadora de Processo Seletivo Simplificado para Professor na área de Fonoaudiologia Geral com ênfase em Saúde Coletiva**, do Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia do Instituto de Saúde de Nova Friburgo, Classe Assistente, Nível I, Regime de 40 horas, sob a presidência do primeiro.

A presente DTS não corresponde a função gratificada e entrará em vigor na data de sua assinatura.

BEATRIZ PAIVA BUENO DE ALMEIDA
Chefe de Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO FEF, N.º 11 de 06 de junho de 2018.

EMENTA: Designa docentes e discentes para constituírem a Comissão para elaboração do Quadro de Horários do Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia (FEF) para o 2º semestre letivo de 2018.

A **Chefe do Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia (FEF)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com deliberação de plenária departamental do dia 04 de junho de 2018.

RESOLVE:

1 - **Designa** os professores **BEATRIZ PAIVA BUENO DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 2276799 e **CLÁUDIA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2152584, **GISELE GOUVÊA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2958549, **MÁRCIO JOSÉ DA SILVA MOREIRA**, matrícula SIAPE nº 1309431, **SIMONE DOS SANTOS BARRETO**, matrícula SIAPE nº 1768782 e os alunos **ANA PAULA MONTECHIARI DA SILVA**, matrícula nº 116080028 e **RAQUEL ARAUJO EYER**, matrícula nº 116080008 para integraram a **Comissão para elaboração do Quadro de Horários do Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia (FEF) para o 2º semestre letivo de 2018**, Instituto de Saúde de Nova Friburgo. A presidência da referida comissão será definida pelos seus membros em sua primeira reunião.

A presente DTS não corresponde a função gratificada e entrará em vigor na data de sua assinatura.

BEATRIZ PAIVA BUENO DE ALMEIDA
Chefe de Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO FEF, N.º 12 de 06 de junho de 2018.

EMENTA: Saída de docente do cargo de Coordenadora de Clínica do Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia.

A Chefe do Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia (FEF), no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com a reunião departamental do dia 04 de junho de 2018.

INFORMA:

1 – A professora **CLÁUDIA DA SILVA**, SIAPE nº 2152584 não ocupa mais o cargo de Coordenadora da Clínica de Fonoaudiologia do Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia do Instituto de Saúde de Nova Friburgo.

Esta designação entrará em vigor na data de sua assinatura.

BEATRIZ PAIVA BUENO DE ALMEIDA
Chefe de Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEM, Nº. 15 de 07 de junho de 2018.

EMENTA: Designação de Banca Examinadora de Seleção Simplificada para Professor Substituto na área de TERMOCIÊNCIAS.

A Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica da UFF, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando as indicações do Plenário Departamental, aprovadas em reunião realizada em 04 de junho de 2018,

RESOLVE:

1. **Designar** os docentes abaixo como Membros da Banca Examinadora de Seleção Simplificada para contratação de Professor Substituto do Departamento de Engenharia Mecânica, na área de TERMOCIÊNCIAS, em vaga oriunda da aposentadoria do Professor Carlos Alberto de Almeida:

- Professor **LEANDRO ALCOFORADO SPHAIER**, SIAPE 1549153, (Presidente -Titular).
- Professor **FELIPE BASTOS DE FREITAS RACHID**, SIAPE 311362 (Titular).
- Professor **DANIEL RODRÍGUEZ ÁLVAREZ**, SIAPE 2280503 (Titular).
- Professor **FABIO TOSHIO KANIZAWA**, SIAPE 2317070 (Suplente).
- Professor **CÉSAR CUNHA PACHECO**, SIAPE 3045007 (Suplente).

2. Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MARIA P. CINDRA FONSECA
Departamento de Engenharia Mecânica
#####

SEÇÃO IV

CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DO COLEGIADO DE UNIDADE DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA (IEF) DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF)

EDITAL

A Comissão Eleitoral Local (CEL) designada pela Direção do Instituto de Educação Física, através da Determinação de Serviço IEF-Nº 05, de 3 de maio de 2018, **para o processo de escolha dos membros do Colegiado de Unidade do Instituto de Educação Física**, composta pelas professoras **ROSA MALENA DE ARAÚJO CARVALHO**, SIAPE 1177588 e **MARTHA LENORA QUEIROZ COPOLILLO**; SIAPE 3083895; o servidor **MARCOS LUIS ALVES VERAS**, SIAPE 1969498; o discente **DANIEL SILVA DOS SANTOS**, matrícula 115055003 (Titular) e **CAROLINE NÓBREGA**, matrícula 116055030 (suplente), em cumprimento ao que determina o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE), instituído pela Resolução do Conselho Universitário (CUV) número 104/97 de 03 de dezembro de 1997, e o Regimento do IEF/UFF, torna público que será realizada, no âmbito do Instituto de Educação Física, consulta junto aos seus professores, técnicos e discentes tendo por objetivos identificar preferências para ocupação do Colegiado de Unidade do Instituto de Educação Física e a seguir indicá-los aos órgãos competentes.

Poderão participar da consulta, como candidatos e respectivos suplentes, professores do quadro permanente e em exercício no referido Instituto, alunos devidamente matriculados no curso e servidores técnicos-administrativos lotados no Instituto de Educação Física da UFF. Tomarão posse como membros para o período 2018/2020 os três candidatos mais votados **de cada segmento universitário** (três alunos devidamente matriculados no curso; três servidores técnicos-administrativos lotados no Instituto de Educação Física da UFF e; três professores do quadro permanente e em exercício no referido Instituto).

A consulta que trata este Edital obedecerá ao seguinte calendário

ATIVIDADE / SECRETARIA DO IEF	DATA
1. Inscrição	05/06 a 08/06
2. Divulgação dos Inscritos	11/06
3. Recursos	12/06
4. Julgamento de Recursos e Divulgação	13/06
5. Homologação dos Inscritos	13/06
6. Votações	18, 19 e 20/06 de 08h às 17h
7. Apuração	21/06
8. Divulgação do Resultado	21/06
9. Recurso sobre o resultado	21/06
10. Homologação do resultado e encaminhamento da ata de apuração dos órgãos competentes.	22/06

Obs.: Qualquer ocorrência não prevista no Edital será analisada pela Comissão Eleitoral com base no RGCE.

Este Edital entra em vigor no ato da assinatura.

Niterói, 04 de junho de 2018

ROSA MALENA DE ARAÚJO CARVALHO
Presidenta da Comissão Eleitoral
#####

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA CONSULTA PARA INDICAÇÃO DE COORDENADOR E DE VICE-COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LITERATURA PARA O QUADRIÊNIO 2018/2022

Findo o prazo determinado em edital para interposição de recursos e impugnações dos votos apurados da consulta à comunidade acadêmica para identificação de preferências para a indicação de Coordenador e de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Estudos de Literatura para o quadriênio 2018/2022, a Comissão Eleitoral Local designada por meio da DTS EGL nº 06/2018, reunida na presente data, homologa o resultado da supracitada consulta e declara eleita a chapa composta pelos docentes **SILVIO RENATO JORGE** e **ANDRÉ LUIZ DIAS LIMA**, candidatos, respectivamente, aos cargos em tela.

O mapa da apuração dos votos encontra-se discriminado na tabela abaixo:

	Docentes + Téc. Adm.	Discentes	Total	Pontuação (*)	% Votos	% Participação Geral
Votos Válidos	17	2	19	0,783	95,00%	
Votos em Branco	1	0	1		5,00%	
Votos Nulos	0	0	0		0,00%	
Total Nulos e Brancos	1	0	1	0,005	5,00%	
Total de Votos (V+B+N)	18	2	20		100,00%	8,93%
Abstenções	4	200	204			91,07%
Aptos a votar	22	202	224			100,00%

(*) Cálculo de acordo com § 4º do Artigo 52 do Regimento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF.

Niterói, 11 de junho de 2018

RENATA CAZARINI DE FREITAS
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#####

**ADITAMENTO AO EDITAL No. 01/2018
REFERENTE À SELEÇÃO DE CANDIDATOS/AS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO (SEGUNDO
PERÍODO LETIVO DE 2018)**

1. MODIFICAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES ORIGINAL

Em função da greve dos caminhoneiros e do conseqüente fechamento do ICHF e do Campus do Gragoatá durante a primeira semana do período de inscrições original, assim como do problema no site do PFI (pgfi.uff.br), o período de inscrições no processo seletivo divulgado no item 4.1 do edital n. 01/2018 precisou ser expandido. As inscrições, que originalmente ocorreriam apenas nos dias úteis do período entre 28/05/2018 e 08/06/2018, agora ocorrerão nos dias úteis do período entre 28/05/2018 e 22/06/2018.

Quanto à descrição das etapas do processo seletivo, à forma de avaliação e à classificação final, o processo seletivo seguirá os itens divulgados no edital n. 01/2018.

2. DO NOVO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

As inscrições, que originalmente ocorreriam nos dias úteis do período entre 28/05/2018 e 08/06/2018, segundo o item 4.1 do edital n. 01/2018, agora ocorrerão nos dias úteis do período entre 28/05/2018 e 22/06/2018.

3. DA NOVA DATA DE DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Ainda que o cronograma para a realização das provas divulgado entre os itens 8.1.1 e 8.1.7 permaneça o mesmo, a nova data para a divulgação das inscrições homologadas (item 8.1 do edital) será o dia 26/06/2018.

PATRICK PESSOA
Coordenador do PFI.
#####

Niterói, 05 de junho de 2018.

Programa de Pós-graduação em Filosofia – PFI Universidade Federal Fluminense

EDITAL nº 01/2018**CONSULTA PARA ESCOLHA DO CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE DIREITO –VDI 2018****– Biênio 11/2018 a 11/2020 –**

De acordo com DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCH Nº 02 de 03 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço desta Universidade no dia 8 de maio de 2018 (Ano LII, n. 81, Seção II, pág. 05) e com pela Resolução 104/97 do CUV, publicada no Boletim de Serviço 39, de 09/03/1998, a Comissão Eleitoral Local TORNA PÚBLICO E DIVULGA O PROCESSO DE CONSULTA À COMUNIDADE ACADÊMICA para **CHEFIA E SUBCHEFIA DO DEPARTAMENTO DE DIREITO** para o biênio 11/2018 a 11/2020.

1º) Prazo e local para inscrição de candidaturas:

- de 21 a 25/05/2018 – na Secretaria do Núcleo de Prática Jurídica (das 10h às 12hs e das 14h às 16hs).

2º) Data da divulgação das pré-inscrições:

- dia 04/06/2018 – na Secretaria do Núcleo de Prática Jurídica (das 10h às 12hs e das 14h às 16hs).

3º) Período para impugnação à(s) chapa(s) inscrita(s):

- de 5 a 8 de junho de 2018 – na Secretaria do Núcleo de Prática Jurídica (das 10h às 12hs e das 14h às 16hs).

4º) Data do julgamento das impugnações e homologação da(s) chapa(s) inscrita(s):

- dia 11/06/2018 – O Resultado será divulgado até às 18hs.

5º) Início do período eleitoral e credenciamento dos fiscais: dia 13/06/2018 – na Secretaria do Núcleo de Prática Jurídica (das 10h às 12hs e das 14h às 16hs).

6º) Período de campanha: de 13 a 22 de junho.

7º) fim do prazo para indicação de fiscal para a apuração: 20/06/2018.

8º) Dia e local de votação:

- 25, 26 e 27 de junho de 2018 (das 10 às 16hs) - no Hall de entrada do Bloco A do ICBS – Campus do Atarrado.

9º) Apuração: dia 27 de junho de 2018, a partir das 18hs, e dias 28 e 29 (caso necessário).

10º) Prazo para impugnação junto à Comissão Eleitoral: de 1 a 3 de julho de 2018.

11º) Proclamação dos resultados: Dia 04/07/2018.

12º) Envio dos resultados (com ata, materiais etc.) para a Direção do ICBS de Volta Redonda: 05 de julho de 2018.

13º) Prazo para recurso junto ao ICBS de Volta Redonda quanto aos procedimentos eleitorais: de 7 a 9 de julho de 2018 – na Secretaria do Núcleo de Prática Jurídica (das 10h às 12hs e das 14h às 16hs).

14º) Julgamento dos Recursos pelo ICBS: de 10 a 19 de julho (considerando-se o calendário oficial do colegiado)

15º) Recurso ao Conselho Universitário: de 20 a 23 de julho - na Secretaria do Núcleo de Prática Jurídica (das 10h às 12hs e das 14h às 16hs).

16º) Julgamento dos recursos pelo Conselho Universitário: de 25 a 27 de julho (considerando- se o calendário oficial do colegiado).

17º) Divulgação do resultado final do processo de consulta eleitoral: 13/08/2018, às 10 às 17hs, no Auditório do ICHS, Bloco B – 3º andar – Campus do Atterrado.

Obs: Não sendo interpostos um ou todos os recursos previstos neste edital, o resultado será conhecido na data anterior mais breve possível.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: A Consulta Eleitoral terá como base legal a Resolução 104/97 - Regimento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, obedecida, ainda, a legislação em vigor na data de divulgação do presente edital.

Volta Redonda, 14 de maio de 2018.

Comissão Eleitoral Local

PEDRO CURVELLO SAAVEDRA AVZARADEL

(Presidente)

#####

JOSYCLER APARECIDA ARANA SANTOS

(Vice- Presidente)

#####

MIRASSOL MARIA GARCIA RAPOSO

(Secretária Titular)

#####

CONSULTA PARA ESCOLHA COORDENAÇÃO E VICE- COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO –VDI 2018

– Quadriênio 11/2018 a 11/2022 –

De acordo com DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCH N° 02 de 03 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço desta Universidade no dia 8 de maio de 2018 (Ano LII, n. 81, Seção II, pág. 05) e com pela Resolução 104/97 do CUV, publicada no Boletim de Serviço 39, de 09/03/1998, a Comissão Eleitoral Local TORNA PÚBLICO E DIVULGA O PROCESSO DE CONSULTA À COMUNIDADE ACADÊMICA para **COORDENAÇÃO E VICE-COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO** para o quadriênio 11/2018 a 11/2022.

1º) Prazo e local para inscrição de candidaturas: de 21 a 25/05/2018 – na Secretaria do Núcleo de Prática Jurídica (das 10h às 12hs e das 14h às 16hs).

2º) Data da divulgação das pré-inscrições: dia 04/06/2018 – na Secretaria do Núcleo de Prática Jurídica (das 10h às 12hs e das 14h às 16hs).

3º) Período para impugnação à(s) chapa(s) inscrita(s):

- de 5 a 8 de junho de 2018 – na Secretaria do Núcleo de Prática Jurídica (das 10h às 12hs e das 14h às 16hs).

4º) Data do julgamento das impugnações e homologação da(s) chapa(s) inscrita(s): dia 11/06/2018 – O Resultado será divulgado até às 18hs.

5º) Início do período eleitoral e credenciamento dos fiscais: dia 13/06/2018 – na Secretaria do Núcleo de Prática Jurídica (das 10h às 12hs e das 14h às 16hs).

6º) Período de campanha: de 13 a 22 de junho.

7º) fim do prazo para indicação de fiscal para a apuração: 20/06/2018.

8º) Dia e local de votação: 25, 26 e 27 de junho de 2018 (das 10 às 16hs) - no Hall de entrada do Bloco A do ICHS – Campus do Aterrad.

9º) Apuração: dia 27 de junho de 2018, a partir das 18hs, e dias 28 e 29 (caso necessário).

10º) Prazo para impugnação junto à Comissão Eleitoral: de 1 a 3 de julho de 2018.

11º) Proclamação dos resultados: entre os dias 04/07/2018.

12º) Envio dos resultados (com ata, materiais etc.) para a Direção do ICHS de Volta Redonda: 05 de julho de 2018.

13º) Prazo para recurso junto ao ICHS de Volta Redonda quanto aos procedimentos eleitorais: de 7 a 9 de julho de 2018 – na Secretaria do Núcleo de Prática Jurídica (das 10h às 12hs e das 14h às 16hs).

14º) Julgamento dos Recursos pelo ICHS: de 10 a 19 de julho (considerando-se o calendário oficial do colegiado)

15º) Recurso ao Conselho Universitário: de 20 a 23 de julho - na Secretaria do Núcleo de Prática Jurídica (das 10h às 12hs e das 14h às 16hs).

16º) Julgamento dos recursos pelo Conselho Universitário: de 25 a 27 de julho (considerando- se o calendário oficial do colegiado).

17º) Divulgação do resultado final do processo de consulta eleitoral: 13/08/2018, às 10 às 17hs, no Auditório do ICHS, Bloco B – 3º andar – Campus do Atterrado.

Obs: Não sendo interpostos um ou todos os recursos previstos neste edital, o resultado será conhecido na data anterior mais breve possível.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: A Consulta Eleitoral terá como base legal a Resolução 104/97 - Regimento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, obedecida, ainda, a legislação em vigor na data de divulgação do presente edital.

Volta Redonda, 14 de maio de 2018.

Comissão Eleitoral Local

PEDRO CURVELLO SAAVEDRA AVZARADEL

(Presidente)

#####

JOSYCLER APARECIDA ARANA SANTOS

(Vice- Presidente)

#####

MIRASSOL MARIA GARCIA RAPOSO

(Secretária Titular)

#####

EDITAL n.º 03/2018**CONSULTA PARA ESCOLHA COORDENAÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO LATU SENSU EM RESIDÊNCIA JURÍDICA 2018****– Biênio 2018 a 2020 –**

De acordo com DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCH N.º 02 de 03 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço desta Universidade no dia 8 de maio de 2018 (Ano LII, n. 81, Seção II, pág. 05) e com pela Resolução 104/97 do CUV, publicada no Boletim de Serviço 39, de 09/03/1998, a Comissão Eleitoral Local TORNA PÚBLICO E DIVULGA O PROCESSO DE CONSULTA À COMUNIDADE ACADÊMICA para **COORDENAÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO LATU SENSU EM RESIDÊNCIA JURÍDICA 2018** para o biênio 2018 a 2020.

1º) Prazo e local para inscrição de candidaturas: de 21 a 25/05/2018 – na Secretaria do Núcleo de Prática Jurídica (das 10h às 12hs e das 14h às 16hs).

2º) Data da divulgação das pré-inscrições: dia 04/06/2018 – na Secretaria do Núcleo de Prática Jurídica (das 10h às 12hs e das 14h às 16hs).

3º) Período para impugnação à(s) chapa(s) inscrita(s):

- de 5 a 8 de junho de 2018 – na Secretaria do Núcleo de Prática Jurídica (das 10h às 12hs e das 14h às 16hs).

4º) Data do julgamento das impugnações e homologação da(s) chapa(s) inscrita(s): dia 11/06/2018 – O Resultado será divulgado até às 18hs.

5º) Início do período eleitoral e credenciamento dos fiscais: dia 13/06/2018 – na Secretaria do Núcleo de Prática Jurídica (das 10h às 12hs e das 14h às 16hs).

6º) Período de campanha: de 13 a 22 de junho.

7º) fim do prazo para indicação de fiscal para a apuração: 20/06/2018.

8º) Dia e local de votação: 25, 26 e 27 de junho de 2018 (das 10 às 16hs) - no Hall de entrada do Bloco A do ICHS – Campus do Atarrado.

9º) Apuração: dia 27 de junho de 2018, a partir das 18hs, e dias 28 e 29 (caso necessário).

10º) Prazo para impugnação junto à Comissão Eleitoral: de 1 a 3 de julho de 2018.

11º) Proclamação dos resultados: dia 04/07/2018.

12º) Envio dos resultados (com ata, materiais etc.) para a Direção do ICHS de Volta Redonda: 05 de julho de 2018.

13º) Prazo para recurso junto ao ICHS de Volta Redonda quanto aos procedimentos eleitorais: de 7 a 9 de julho de 2018 – na Secretaria do Núcleo de Prática Jurídica (das 10h às 12hs e das 14h às 16hs).

14º) Julgamento dos Recursos pelo ICHS: de 10 a 19 de julho (considerando-se o calendário oficial do colegiado)

15º) Recurso ao Conselho Universitário: de 20 a 23 de julho - na Secretaria do Núcleo de Prática Jurídica (das 10h às 12hs e das 14h às 16hs).

16º) Julgamento dos recursos pelo Conselho Universitário: de 25 a 27 de julho (considerando-se o calendário oficial do colegiado).

17º) Divulgação do resultado final do processo de consulta eleitoral: 13/08/2018, às 10 às 17hs, no Auditório do ICHS, Bloco B – 3º andar – Campus do Atterrado.

Obs: Não sendo interpostos um ou todos os recursos previstos neste edital, o resultado será conhecido na data anterior mais breve possível.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: A Consulta Eleitoral terá como base legal a Resolução 104/97 - Regimento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, obedecida, ainda, a legislação em vigor na data de divulgação do presente edital.

Volta Redonda, 14 de maio de 2018.

Comissão Eleitoral Local

PEDRO CURVELLO SAAVEDRA AVZARADEL

(Presidente)

#####

JOSYCLER APARECIDA ARANA SANTOS

(Vice- Presidente)

#####

MIRASSOL MARIA GARCIA RAPOSO

(Secretária Titular)

#####

EDITAL nº 04/2018**CONSULTA PARA ESCOLHA COORDENAÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO LATU SENSU
ACADÊMICA 2018****– Biênio 2018 a 2020 –**

De acordo com DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCH N° 02 de 03 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço desta Universidade no dia 8 de maio de 2018 (Ano LII, n. 81, Seção II, pág. 05) e com pela Resolução 104/97 do CUV, publicada no Boletim de Serviço 39, de 09/03/1998, a Comissão Eleitoral Local TORNA PÚBLICO E DIVULGA O PROCESSO DE CONSULTA À COMUNIDADE ACADÊMICA para **COORDENAÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO LATU SENSU ACADÊMICA 2018** para o biênio 2018 a 2020.

1º) Prazo e local para inscrição de candidaturas: de 21 a 25/05/2018 – na Secretaria do Núcleo de Prática Jurídica (das 10h às 12hs e das 14h às 16hs).

2º) Data da divulgação das pré-inscrições: dia 04/06/2018 – na Secretaria do Núcleo de Prática Jurídica (das 10h às 12hs e das 14h às 16hs).

3º) Período para impugnação à(s) chapa(s) inscrita(s):

- de 5 a 8 de junho de 2018 – na Secretaria do Núcleo de Prática Jurídica (das 10h às 12hs e das 14h às 16hs).

4º) Data do julgamento das impugnações e homologação da(s) chapa(s) inscrita(s): dia 11/06/2018 – O Resultado será divulgado até às 18hs.

5º) Início do período eleitoral e credenciamento dos fiscais: dia 13/06/2018 – na Secretaria do Núcleo de Prática Jurídica (das 10h às 12hs e das 14h às 16hs).

6º) Período de campanha: de 13 a 22 de junho.

7º) fim do prazo para indicação de fiscal para a apuração: 20/06/2018.

8º) Dia e local de votação: 25, 26 e 27 de junho de 2018 (das 10 às 16hs) - no Hall de entrada do Bloco A do ICHS – Campus do Aterrado.

9º) Apuração: dia 27 de junho de 2018, a partir das 18hs, e dias 28 e 29 (caso necessário).

10º) Prazo para impugnação junto à Comissão Eleitoral: de 1 a 3 de julho de 2018.

11º) Proclamação dos resultados: dia 04/07/2018.

12º) Envio dos resultados (com ata, materiais etc.) para a Direção do ICHS de Volta Redonda: 05 de julho de 2018.

13º) Prazo para recurso junto ao ICHS de Volta Redonda quanto aos procedimentos eleitorais: de 7 a 9 de julho de 2018 – na Secretaria do Núcleo de Prática Jurídica (das 10h às 12hs e das 14h às 16hs).

14º) Julgamento dos Recursos pelo ICHS: de 10 a 19 de julho (considerando-se o calendário oficial do colegiado)

15º) Recurso ao Conselho Universitário: de 20 a 23 de julho - na Secretaria do Núcleo de Prática Jurídica (das 10h às 12hs e das 14h às 16hs).

16º) Julgamento dos recursos pelo Conselho Universitário: de 25 a 27 de julho (considerando-se o calendário oficial do colegiado).

17º) Divulgação do resultado final do processo de consulta eleitoral: 13/08/2018, às 10 às 17hs, no Auditório do ICHS, Bloco B – 3º andar – Campus do Atterrado.

Obs: Não sendo interpostos um ou todos os recursos previstos neste edital, o resultado será conhecido na data anterior mais breve possível.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: A Consulta Eleitoral terá como base legal a Resolução 104/97 - Regimento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, obedecida, ainda, a legislação em vigor na data de divulgação do presente edital.

Volta Redonda, 14 de maio de 2018.

Comissão Eleitoral Local

PEDRO CURVELLO SAAVEDRA AVZARADEL

(Presidente)

#####

JOSYCLER APARECIDA ARANA SANTOS

(Vice- Presidente)

#####

MIRASSOL MARIA GARCIA RAPOSO

(Secretária Titular)

#####

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO APD Nº 001 de 08 de junho de 2018.

EMENTA: Dispõe sobre o procedimento para solicitação de prorrogação do prazo quanto à integralização curricular do Curso de Bacharelado em Administração Pública Semipresencial da Universidade Federal Fluminense de Volta Redonda.

A coordenadora do Curso de Bacharelado em Administração Pública Semipresencial no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com o Regulamento dos Cursos de Graduação da Universidade Federal Fluminense - Resolução nº 001/2015 e ainda,

CONSIDERANDO que integralização curricular é a obtenção com aproveitamento escolar de carga horária ou número de horas nas disciplinas e nas atividades complementares fixadas no Currículo Pleno do Curso (Resolução nº 001/2015, art. 62),

CONSIDERANDO que o prazo para integralização curricular corresponde ao número máximo de períodos letivos previsto no Projeto Pedagógico de um curso para que o discente conclua o seu curso de graduação (Resolução nº 001/2015, art. 63),

Define-se o procedimento abaixo para a solicitação da prorrogação de prazo quanto à integralização curricular do Curso de Bacharelado em Administração Pública Semipresencial da Universidade Federal Fluminense de Volta Redonda:

1. De acordo com o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração Pública Semipresencial desta universidade, a carga horária total para integralização curricular possui a seguinte duração em períodos letivos: previsto 8 (oito) períodos e no máximo 12 (doze) períodos.
2. O discente, ao ser notificado por e-mail pela coordenação do curso, deverá preencher em formulário próprio o pedido de prorrogação com a apresentação de uma justificativa e de um plano de estudos a ser apresentado ao colegiado do curso (Art. 63 § 2º).
 - 2.1. Uma vez notificado o discente deverá enviar o formulário supramencionado no prazo estabelecido no corpo do e-mail de notificação sob pena de ter sua matrícula cancelada uma vez que não serão admitidos pedidos de prorrogação fora dos prazos estabelecidos.
3. A prorrogação do prazo solicitado pelo discente poderá ocorrer por até mais 2 (dois) períodos letivos (Art. 63 § 2º).
4. A análise do formulário será realizada pela Comissão de Integralização Curricular composta por membros do colegiado do curso e o seu parecer encaminhado a plenária do colegiado de curso para deferimento.
5. Tendo sido deferida a solicitação de prorrogação do prazo, o discente é obrigado a cumprir o plano de estudos e integralizar o currículo dentro do prazo máximo concedido na prorrogação.
6. Em caso de deferimento da solicitação pelo colegiado do curso e da não integralização curricular dentro do prazo máximo de permanência concedido pela prorrogação, o discente terá sua matrícula cancelada (Art. 63 § 3º).
7. Em caso de indeferimento da solicitação de prorrogação do prazo pelo colegiado do curso, o discente terá sua matrícula cancelada.

Esta DTS entra em vigor na presente data.

Dê-se ciência, divulgue-se e cumpra-se.

THAIS SOARES KRONEMBERGER
Professor Adjunto ICHS/UFF
Coordenadora do Curso de Administração Pública Semipresencial
#####